



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 383/ 2020

PROPONENTE

Nome: **ANTONIO ROQUE LONGO**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**

Cargo, Função ou Emprego: **REPRESENTANTE NA CAPITAL**

**SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 11/09/2020 a 16/09/2020**

O mesmo tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, para tratar de ajustes com os secretários municipais, referente a casa de apoio e representação do Município na capital, participar de reunião junto a comissão de Saúde da Câmara municipal de Apuí, entre outros.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 20:00 de 10/09/2020 e retorno as.10:00 de 16/09/2020.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Apuí/AM	05	400,00	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Antônio Roque Longo

Prefeito Municipal.

Alzimar Peixoto da Silva

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 10/09/2020.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

Carlos Weber Passos Dos Santos

Matricula 1404

CPF: 638.246.392-20